

CIDADE DE EMPREENDEDORA

TERMO DE ADESÃO

O município de Coelho Neto, inscrito no CNPJ 05281738000198, representado neste ato pela Prefeita Municipal Luciana Borges Leocádio, adere ao projeto **Cidade Empreendedora**, e declara que:

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Pelo presente instrumento, o município aqui identificado, formaliza sua adesão para participar das atividades previstas no projeto **Cidade Empreendedora**, uma iniciativa do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão – Sebrae/MA.
- Está de acordo com o projeto, sob coordenação do Sebrae/MA, que tem como objetivo promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento do município, com a implantação de políticas de desenvolvimento através de produtos, serviços e metodologias próprias do Sistema Sebrae que irão variar de acordo com as soluções escolhidas das trilhas no uso das moedas de crédito.
- A prefeitura terá direito a participar de todas as etapas e ações previstas para o biênio 2021/2022, conforme descrito na proposta comercial e de acordo com as soluções escolhidas das trilhas no uso das moedas de crédito.
- Caso a presente adesão seja tardia e ocorra posteriormente a realização de alguns dos eventos de caráter coletivo, estadual, o Sebrae/MA não fará abatimento ou ressarcimento do valor pactuado, assim como por impossibilidades de agenda ou declínio de alguma das soluções.
- A adesão ao projeto implica no compromisso da prefeitura em aportar os recursos financeiros relativos à opção escolhida na proposta comercial apresentada pelo Sebrae/MA conforme opção marcada abaixo:

() **CIDADE EMPREENDEDORA ESSENCIAL** () **CIDADE EMPREENDEDORA PREMIUM** (X) **CIDADE EMPREENDEDORA ULTIMATE**

- Os valores financeiros relativos à opção de parceria escolhida serão cobrados mediante contrato assinado, em 15 (quinze) parcelas mensais sequenciais. O vencimento se dará todo dia 20 (vinte) a partir do mês subsequente a assinatura do contrato, via boleto bancário.
- Estar ciente de que o Sebrae/MA disponibilizará vagas limitadas para as prefeituras que aderirem ao projeto **Cidade Empreendedora** no biênio 2021/2022, as quais serão preenchidas por ordem de recebimento dos Termos de Adesão em virtude de seu subsídio ser finito.

Fls.	31
Ass.	

- h) Após o recebimento dos documentos e a confirmação de participação de sua prefeitura no projeto, o Sebrae/MA emitirá contrato conforme estabelecido na proposta comercial e no Termo de Adesão.
- i) O município terá acesso às soluções de base consideradas estruturais e fará as opções de escolha nas soluções disponibilizadas nas trilhas, fazendo uso de suas moedas de crédito de acordo com o pacote escolhido.
- j) O município receberá como crédito um total de moedas de acordo com o pacote escolhido. Com esse valor o município fará a escolha das soluções da trilha que deseja utilizar, observando os valores de cada solução.

Coelho Neto (MA), 23 de FEVEREIRO de 2021.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito
Município de Coelho Neto

DADOS CADASTRAIS

Município: COELHO NETO

CNPJ: 05.281.738/0001-98

Endereço: PRAÇA GETULIO VARGAS Bairro: CENTRO
CEP: 65.620.000 Cidade: COELHO NETO UF: MA

Representante Legal (Prefeito): BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Nacionalidade: BRASILEIRO Estado Civil: CASADO
CPF: 012.518.623-14 RG: 2.270.526
Órgão Emissor: Data de Nascimento: 13/06/1989
Profissão: ADMINISTRADOR E-mail:
Telefone: Celular: (86) 9533-8136

Endereço: AVENIDA SANTANA N.º 0 Bairro: SANTANA
CEP: 65.620.000 Cidade: COELHO NETO UF: MA

Pessoa para contato: LUCILENE BASTOS AGUIAR Telefone:
E-mail: lucilenebaquiar@hotmail.com Celular: (48) 98181.4382

Requisitos exigidos pela Prefeitura para o pagamento mensal: